



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5257/2014

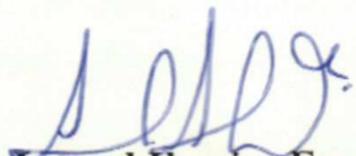
O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da lei municipal 1732/2011 de 24 de março de 2011,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do processo licitatório – pregão presencial nº 135/2013, datado de 30 de dezembro de 2013, fica instituída a Empresa Jornalística Editora Central Ltda – O Diário do Norte do Paraná, como órgão de imprensa oficial para publicações dos atos do município, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de janeiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

